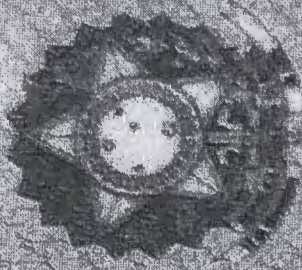


**KARLA BEATRIZ DAS NEVES URQUIZA**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL  
 IDENTIDADE PROFISSIONAL DE ASSISTENTE SOCIAL  
 CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - 21ª REGIÃO/MS

NOME

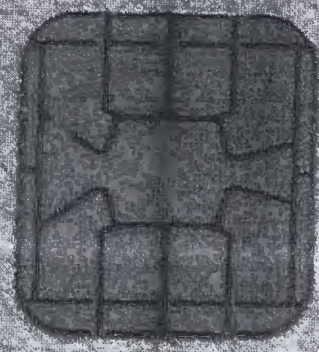
KARLA BEATRIZ DAS  
 NEVES URQUIZA SILVA

REGISTRO Nº

8286

VIA

01



NASCIDO(A)

25/07/1971

CPF

497.217.471-49

RG

6003229-MAR-RJ



*Karla Silva*

ASSINATURA DO(A) PROFISSIONAL

**FILIAÇÃO**

**ELIENE DA COSTA NEVES URQUIZA E  
JOÃO ANTONIO URQUIZA NETO**

**NATURAL DE**

**CAMPO GRANDE - MS**

**NACIONALIDADE  
BRASILEIRA**

**DATA DA INSCRIÇÃO**

**12/04/2022**

**LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO**

**CAMPO GRANDE-MS, 10/09/2022**



A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Joana Maria Matos Machado', written over a horizontal line.

**ASSINATURA DO(A) PRESIDENTE CRESS**

**JOANA MARIA MATOS MACHADO**

**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: KARLA BEATRIZ DAS NEVES URQUIZA SILVA**  
**CPF: 497.217.471-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

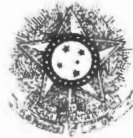
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:03:15 do dia 20/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/04/2026.

Código de controle da certidão: **F940.8817.BEA2.C978**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: KARLA BEATRIZ DAS NEVES URQUIZA SILVA

CPF: 497.217.471-49

Certidão n°: 62802707/2025

Expedição: 20/10/2025, às 22:10:35

Validade: 18/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KARLA BEATRIZ DAS NEVES URQUIZA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **497.217.471-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**DILIGÊNCIA Processo nº 4731/2025 Chamamento Público para Credenciamento**

2 mensagens

**PML - Licitação Ladário** <licitacao.ladario@gmail.com>  
Para: karlaburquiza@hotmail.com

13 de novembro de 2025 às 14:22

**Interessada:** Karla Beatriz das Neves Urquiza  
**Processo nº:** 4731/2025  
**Chamamento Público para Credenciamento**

Referente ao Chamamento Público para fins de credenciamento/contratação de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de saúde, por meio de credenciamento, destinado a atender a demanda da **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ladário/MS**, vimos, por meio desta, informar que foi verificada a ausência das seguintes documentações:

- **Certidão Negativa de Débitos Municipais;**
- **Anexo II do Edital;**
- **Anexo III do Edital.**

Dessa forma, solicitamos a Vossa Senhoria que providencie o envio dos referidos documentos, a fim de possibilitar a devida análise e habilitação do credenciamento.

O não atendimento à presente diligência poderá implicar na inabilitação, nos termos do edital.

Atenciosamente,  
**Thomas Celescuekci Lodi Corá**  
Presidente da Comissão Permanente de Contratação  
Prefeitura Municipal de Ladário/MS

---

 **modelo anexos (2) (1) (1) (1).pdf**  
221K

---

**karla urquiza** <karlaburquiza@hotmail.com>  
Para: PML - Licitação Ladário <licitacao.ladario@gmail.com>

13 de novembro de 2025 às 20:54

Boa noite

Referente aos documentos solicitados, será entregue amanhã.

Sem mais,  
Att.

Obter o Outlook para Android

---

**From:** PML - Licitação Ladário <licitacao.ladario@gmail.com>  
**Sent:** Thursday, November 13, 2025 2:22:37 PM  
**To:** karlaburquiza@hotmail.com <karlaburquiza@hotmail.com>  
**Subject:** DILIGÊNCIA Processo nº 4731/2025 Chamamento Público para Credenciamento

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**ANEXO "II"**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025**

**TERMO DE ADESÃO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO**

Ao Município de Ladário, Mato Grosso do Sul:

Venho através do presente, requerer a inscrição para prestação de serviços de Assistente Social, constantes do item 2.1. objeto do Credenciamento n.º 02/2025, divulgado em 27 de agosto de 2025, como abaixo qualificado

Profissional: KARLA BEATRIZ DAS NEVES URQUIZA SILVA

Endereço Comercial: Rua Cáceres nº 950 - Bairro Maria Leite

CEP: 79.310-560 - Cidade: Corumbá - Estado: MS -

CPF: 497.217.471-49

EMAIL: [karlaburquiza@hotmail.com](mailto:karlaburquiza@hotmail.com)

TELEFONE: (67) 99828-2316

99306 6682

Declaro ter pleno conhecimento e aceitação, em caráter irrevogável e irretratável, das regras e das condições gerais da contratação e que me encontro de pleno acordo em solicitar o credenciamento para prestação de serviços de Assistente Social, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com intuito em atender as demandas do município de Ladário/MS, na seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. (mensal)	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviços de Assistente Social	Serviço por Hora ou Consulta	100	R\$ 40,5583	R\$ 48.669,96

Declaro ainda a validade do requerimento/proposta pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias.

Corumbá/MS, em 13 de novembro de 2025.

*Karla Beatriz das N. U. Silva*

KARLA BEATRIZ DAS NEVES URQUIZA SILVA

Assistente Social

**ANEXO "III"**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº XX/2025**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA**

Eu, KARLA BEATRIZ DAS NEVES URQUIZA SILVA, brasileira, profissão: Assistente Social, estado civil: casada, domiciliada na Rua Cáceres, n.º 950, bairro Maria Leite, cidade Corumbá, estado: Mato Grosso do Sul, CEP 79.310-560, inscrita sob o CPF Nº 497.217.471-49, RG Nº 6803229, vêm a presença da Prefeitura Municipal de Ladário – MS, DECLARAR que é responsável pelo pagamento de todos os tributos referente a prestação de serviços, bem como das contribuições previdenciárias decorrentes do presente credenciamento, sob pena da Lei.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Corumbá/MS, em 13 de novembro de 2025.

*Karla Beatriz das N. U Silva*

---

KARLA BEATRIZ DAS NEVES URQUIZA  
CPF nº 497.217.471-49



**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**  
**SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO**  
RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS, 1 - DOM BOSCO - CORUMBA

CNPJ: 03.330.461/0001-10



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

**001053683**

Contribuinte

**KARLA BEATRIZ DAS NEVES URQUIZA SILVA**

Logradouro

**790 - CACERES,R**

Bairro

**BAIRRO UNIVERSITARIO**

Cidade

CPF/CNPJ

**497.217.471-49**

Número

Complemento

**950**

**0**

CEP

**79310560**

UF

*CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de Débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.*

Emitida às 08:03:36 do dia 14/11/2025

Válida até 12/02/2026

Código de Controle da Certidão/Número 9676184B98D9D094

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.